



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (17) 3249-1551 - CEP 15105-000
Potirendaba - SP

C.N.P.J. Nº 51.857.860/0001-87

site: www.camarapotirendaba.sp.gov.br e-mail: camara@camarapotirendaba.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 305/2.025 DE 07 DE MARÇO DE 2025

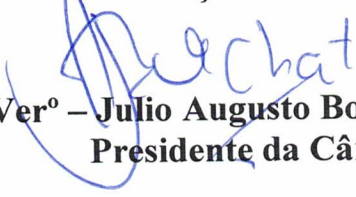
Objeto: “Dispõe sobre o acolhimento do parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Potirendaba, relativas ao exercício de 2.022, emitido pela Egrégia Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no TC-003987.989.22-5”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **JULIO AUGUSTO BOECHAT**, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba - SP, nos termos do Artigo 29, Inciso IV da Lei Orgânica e Artigo 22, Inciso I, letra “f”, do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica acolhido o parecer favorável emitido pela Egrégia Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no TC-003987.989.22-5, em sessão realizada no dia 27 de agosto de 2.024 e aprovadas às contas da Prefeitura Municipal de Potirendaba, relativas ao exercício de 2.022, sendo a responsável Senhora Gislaine Montanari Franzotti.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Potirendaba
Em 07 de Março de 2025


Verº – Julio Augusto Boechat
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, data supra.


Suemily Mazzuca Chaves
Diretora de Secretaria